

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”)** (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em complemento aos Comunicados ao Mercado de 03 de junho e de 04 de julho de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que as controladas Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Chesf”) e Furnas Centrais Elétricas (“Furnas”) ingressaram com Mandados de Segurança, ambos visando a suspensão da decisão monocrática consubstanciada no Despacho ANEEL nº 1.762, de 1º de julho de 2022, bem como a retirada do Processo Administrativo ANEEL nº 48500.005952/2022-29, no qual foi emitido o Despacho, da pauta de julgamento do dia 05 de julho de 2022. O pedido contido nas medidas judiciais propostas pretende que tal processo administrativo somente seja decidido após a oitiva das Autoras, Chesf e Furnas, e após a devida instrução com a oitiva das áreas técnicas e da Procuradoria da ANEEL, respeitando-se os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Os pedidos de Chesf e Furnas foram acolhidos, cabendo destacar a decisão proferida no processo relativo a Furnas, em que foi deferido o pedido de liminar “para suspender os efeitos do Despacho ANEEL 1.762/2022, bem como sustar o julgamento do Processo Administrativo no 48500.005952/2022-29”, já tendo a ANEEL retirado o processo da pauta de julgamento de 05 de julho.

A Companhia segue acompanhando e atuando em relação à questão e manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata o presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**